



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR RITIÉLI SAMPAIO – REPUBLICANOS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Excelentíssimo,

JARDEL OLIVEIRA

Presidente da Camara de Canguru/RS

Assunto: Requisições de informações a CCJ quanta aos projetos de lei numeros 07, 08 /2025.

Nos termos do artigo 70 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Prefeito a requisição das seguintes informações:

- 1 – Quanto ao PLO 08/2025 (ME 06/2025), em um primeiro momento foi solicitado um número de profissionais para secretarias de Educação e Esportes e em segundo momento foi enviado a câmara um novo projeto de lei solicitando a redução dos profissionais para essas mesmas áreas. Solicitamos informação sobre os motivos da redução destes funcionários, e se esta quantidade de profissionais suprirá as demandas municipais?
- 2 – Quanto ao PLO 07/2025, ME 05/2025, ha disponibilidade ou possibilidade da utilização de recursos advindos da Lei PAULO GUSTAVO/ ALDIR BLANC para uso na contratação de instrutor de danças, teatro e musica.

Diante do exposto, a comissão, requer que sejam remetidas as respectivas respostas, a esta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Cangucu, 03 de fevereiro de 2025.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente CCJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 254D-1253-7C15-ECF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 05/02/2025 09:26:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/254D-1253-7C15-ECF7>



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR RITIÉLI SAMPAIO – REPUBLICANOS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Excelentíssimo,

JARDEL OLIVEIRA

Presidente da Camara de Canguru/RS

Assunto: Requisições de informações a CCJ quanta aos projetos de lei numeros 07, 08 /2025.

Nos termos do artigo 70 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Prefeito a requisição das seguintes informações:

- 1 – Quanto ao PLO 08/2025 (ME 06/2025), em um primeiro momento foi solicitado um número de profissionais para secretarias de Educação e Esportes e em segundo momento foi enviado a câmara um novo projeto de lei solicitando a redução dos profissionais para essas mesmas áreas. Solicitamos informação sobre os motivos da redução destes funcionários, e se esta quantidade de profissionais suprirá as demandas municipais?
- 2 – Quanto ao PLO 07/2025, ME 05/2025, ha disponibilidade ou possibilidade da utilização de recursos advindos da Lei PAULO GUSTAVO/ ALDIR BLANC para uso na contratação de instrutor de danças, teatro e musica.

Diante do exposto, a comissão, requer que sejam remetidas as respectivas respostas, a esta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçú, 03 de fevereiro de 2025.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente CCJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B40B-4BEE-69A7-C790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 05/02/2025 09:34:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B40B-4BEE-69A7-C790>

Ofício 543/2025

De: Ana W. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 05/02/2025 às 16:52:06

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta ao Pedido de Informação CCJ

Resposta ao Pedido de Informação CCJ

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a)

Pelo presente, encaminho a resposta ao Pedido de Informação requisitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do Poder Legislativo.

ARION LUIS BORGES BRAGA

Prefeito Municipal

—
Ana Elise Goldbech Krolow Wenske

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

emissao_5DF8D111A6B52B1769E95DB4_protocolo_3_912_2025assinado_versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67A5-E195-1C9C-7BB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE (CPF 015.XXX.XXX-08) em 05/02/2025 16:52:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 05/02/2025 16:52:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/67A5-E195-1C9C-7BB1>

Protocolo 3- 912/2025

De: Ana O. - SMEE

Para: Representante: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 05/02/2025 às 14:30:26

Setores envolvidos:

GAB, SMEE, SMF - NTF - PROT, SMCTIC

Pedidos de Informação Câmara Municipal de Vereadores

Prezados,

Em anexo, segue o documento com as respostas aos pedidos de informação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Anexos:

Resposta_ao_pedido_de_informacao.pdf

Ao Excelentíssimo,
Sr. JARDEL OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Canguru/RS
e Excelentíssimo,
Sr. RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Presidente CCJ

Em resposta a requisições de informações a CCJ quanto aos projetos de lei números 07, 08 /2025.

1- Sobre o PLO 08/2025 (ME 06/2025), gostaríamos de esclarecer que, no primeiro momento, a solicitação de um número maior de profissionais para as Secretarias de Educação e Esportes foi baseada na necessidade identificada por meio de levantamento realizado pela administração anterior, que considerou as demandas existentes e acrescentou a criação de novos cargos, como o Monitor de Educação Básica e o Instrutor de Danças, Teatro e Música.

Entretanto, após os questionamentos dos Excelentíssimos Vereadores sobre o impacto financeiro e a viabilidade dessa demanda, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes revisou o estudo e realizou uma avaliação e análise detalhada e mais minuciosa. Como resultado, foi possível constatar que a redução no número de profissionais seria viável, pois o atendimento à demanda municipal pode ser garantido com uma quantidade menor de funcionários e professores sem prejuízos para os alunos.

Além disso, optou-se por solicitar a contratação de um profissional para cada um dos novos cargos, com o objetivo de implementar esses serviços de maneira gradual na rede, conforme a demanda real e o número de alunos que forem atendidos. Essa decisão reflete nosso compromisso com um atendimento responsável, eficiente e sustentável, atendendo às necessidades de maneira equilibrada e consciente.

2- Em relação ao questionamento sobre a possibilidade de utilização dos recursos advindos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc para a contratação de Instrutores de Danças, Teatro e Música, informamos que essas leis estão diretamente ligadas à Secretaria de Cultura. Nesse sentido, o encaminhamento

da questão foi feito à referida Secretaria, que possui competência para a gestão dos recursos e a viabilidade de sua aplicação.

No entanto, a Secretaria de Educação e Esportes esclarece que, no caso dos Instrutores de Danças, Teatro e Música, esses profissionais não atuariam exclusivamente em projetos culturais, mas sim de maneira integrada ao ambiente escolar. Sua função seria de complementar o trabalho pedagógico, atuando diretamente nas escolas e contribuindo para o desenvolvimento integral dos educandos, no que se refere à expressividade, linguagem artística e corporal, dentro do currículo escolar. Dessa forma, esses profissionais exerceriam um papel essencial no estímulo à formação cultural e ao desenvolvimento das habilidades dos alunos, dentro do contexto educacional.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DF8-D111-A6B5-2B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA (CPF 700.XXX.XXX-72) em 05/02/2025 14:30:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/5DF8-D111-A6B5-2B17>